



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 64/2002.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “INTEGRAÇÃO DE ESCOLAS DE 1º E 2º GRAUS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E UFRPE, NAS ATIVIDADES DAS FEIRAS DE CIÊNCIAS NA ÁREA DE ENTOMOLOGIA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 17/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003643/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “INTEGRAÇÃO DE ESCOLAS DE 1º E 2º GRAUS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E UFRPE, NAS ATIVIDADES DAS FEIRAS DE CIÊNCIAS NA ÁREA DE ENTOMOLOGIA”, a ser desenvolvido sob a coordenação da Professora Adjunto ARLENE BEZERRA RODRIGUES DOS SANTOS, do Departamento de Biologia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: Professor Titular ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA LEÃO VEIGA, Bióloga LUCI DUARTE DA ROSA BORGES RÉGIS, Técnicos de Laboratório PEDRO MONTEIRO CORREIA e CLEODON ALVES DA SILVA, e Estagiários MÁRCIA CRISTINA FERNANDES MENDONÇA, do Curso de Graduação em Agronomia e RODRIGO JOSÉ DA FONSECA OLIVEIRA, do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, o qual tem como objetivo geral atender e orientar os alunos de 1º e 2º graus das escolas tanto da rede pública e privada do Estado de Pernambuco, principalmente, nos períodos das Feiras de Ciências, onde verifica-se uma demanda bastante significativa da área, a respeito de técnicas de coletas, identificação do material, confecção de caixas de entomologias e painéis, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003643/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de fevereiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.